



EDITAL

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, faz saber torna público que:

Nos termos e para os fins previstos na alínea d) do nº1 e alínea b) do nº3, ambos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, notifica-se, pelo presente edital, a arrendatária da habitação municipal, Maria Manuela de Jesus Campos Mota, sita no Bairro da Junta Autónoma de Estradas, bloco 3, 2º direito, em Peso da Régua, que foi deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de março de 2024 a resolução do contrato de arrendamento referente à habitação municipal suprarreferida, com base nos seguintes fundamentos de facto e de direito:

1. O Município teve conhecimento que a arrendatária não reside no locado em permanência há, pelo menos seis meses, não tendo apresentado ao Município qualquer justificação e comprovação deste facto, o que torna possível a resolução do contrato de arrendamento, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, em conjugação com a alínea b) do nº1 do artigo 24º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, fica V. Ex^a notificada para no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da afixação do presente Edital, desocupar voluntariamente a habitação e proceder à sua entrega, livre de pessoas e bens.

Caso não cumpra voluntariamente com esta obrigação, terá por consequência o despejo coercivo e a tomada de posse administrativa da habitação pelo Município, nos termos do artigo 28º e do nº6 do artigo 34º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta principal do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia e na porta da entrada da habitação.

O Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua



José Manuel Gonçalves

Peso da Régua, 15 de abril de 2024